



EDITAL 01/2024 – ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - EAGRO/UFRR

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 18/2024-EAGRO/UFRR, de 23/07/2024, torna público os procedimentos para eleição de Diretor da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima - EAgro/UFRR.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital, fundamentado na Resolução Nº 036/21 CUNI/UFRR, de 19 de abril de 2021, tem por objetivo apresentar os procedimentos do processo eleitoral para a escolha de Diretor da EAgro/UFRR;

1.2 Os procedimentos referidos no artigo anterior são considerados ato de serviço e deverão ter o apoio logístico da Administração da EAgro;

1.3 O mandato do Diretor será de 04 (quatro) anos, conforme disposto no Art. 1 da Resolução Nº 036/21 CUNI/UFRR.

2. INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição de candidato será realizado conforme cronograma apresentado no item 7;

2.2 Para inscrever-se o candidato deverá:

- a) ser docente do quadro permanente da UFRR, em regime de trabalho de 40 horas integral ou de dedicação exclusiva, no efetivo exercício do cargo na Escola Agrotécnica da UFRR;
- b) possuir título de doutor ou se encontrar nos dois níveis mais elevados da carreira;
- c) requerer a candidatura à Comissão Eleitoral, conforme Anexo 1;
- d) apresentar plano de trabalho de gestão;
- e) apresentar currículo.

2.3 A comprovação de atendimento do disposto no item 2.2, deverá ser apresentada no ato da inscrição, no formato impresso e digital, conforme cronograma apresentado no item 7;

2.4 Não serão homologadas inscrições que deixarem de apresentar a documentação exigida neste Edital.

3. CAMPANHA E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO

3.1. É facultado aos candidatos a realização de campanha eleitoral dentro de limites éticos e morais, reservando-se o respeito a todos os envolvidos, à conservação e à preservação do patrimônio da EAgro/UFRR;

3.2. Poderá ocorrer o debate entre os inscritos, conforme as regras a serem estabelecidas pela Comissão Eleitoral.

4. VOTANTES

4.1 Poderão votar:

- a) os candidatos inscritos;
- b) os docentes do quadro permanente em efetivo exercício de suas funções na EAgro, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
- c) os técnicos administrativos em educação, em efetivo exercício na EAgro, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
- d) os discentes maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados nos cursos ofertados pela EAgro, cujos nomes e números de matrícula, emitidos pela CGE e/ou DERCA, constarem na lista nominal de votação.

5. VOTAÇÃO

5.1 A votação acontecerá por meio de cédula de papel, conforme o cronograma apresentado no item 7.

5.2 Cada candidato poderá indicar junto à CES dois fiscais para atuarem no período de votação e apuração.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DO RESULTADO

6. VALOR DO VOTO

6.1 Os votos de cada categoria serão apurados separadamente e terão a seguinte ponderação:

$a = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe docente} \times 70}{\text{Total de possíveis eleitores na classe docente}}$
$b = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe técnico-administrativa} \times 10}{\text{Total de possíveis eleitores na classe técnico-administrativa}}$
$c = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe discente} \times 20}{\text{Total de possíveis eleitores na classe discente}}$

6.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de pontos (a+b+c);

6.3 Após o encerramento da votação, o Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará à Direção da EAgro o resultado da eleição e o nome do candidato mais votado.

7. CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	24/07/2024	Grupos de whatsapp da EAgro, mural e/ou site da EAgro
Impugnação ao Edital	25 e 26/07/2024	Entrega da fundamentação – sala administrativa da Biblioteca da EAgro

Resultado da Impugnação	27/07/2024	Grupos de whatsapp da EAgro, mural e/ou site da EAgro
Inscrições	30/07/2024 das 8 às 11h e das 14 às 16h	Entrega da documentação – sala administrativa da Biblioteca da EAgro
Homologação das inscrições	31/07/2024 08h	Grupos de whatsapp da EAgro, mural e/ou site da EAgro
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	31/07 e 01/08/2024	Apresentação da fundamentação – sala administrativa da Biblioteca da EAgro
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	02/08/2024	Grupos de whatsapp da EAgro, mural e/ou site da EAgro
Período de campanha e divulgação de propostas	03/08/2024 a 16/08/2023	Âmbito da EAgro
Debate	19/08/2024 das 09h30 às 11h30	Auditório da EAgro
Votação	20/08/2024 das 8 às 11h e das 14 às 16h	Sala de estudo em grupo da Biblioteca da EAgro
Resultado preliminar	20/08/2024	Grupos de whatsapp da EAgro, mural e/ou site da EAgro
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	21 e 22/08/2024 8 às 10h	Entrega da fundamentação – sala administrativa da Biblioteca da EAgro
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da eleição	22/08/2024	Grupos de whatsapp da EAgro, mural e/ou site da EAgro
Publicação do resultado final	22/08/2024	Grupos de whatsapp da EAgro, mural e/ou site da EAgro

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 18/2024-EAGRO/UFRR

ANEXO I

Formulário de candidatura para eleição de Diretor da Escola Agrotécnica - UFRR

Informações do candidato:

Nome	
SIAPE	
Telefone	
E-mail	
Nome do fiscal 1	
Nome do fiscal 2	

Declaro estar ciente e de acordo com os procedimentos estabelecidos para a eleição de Diretor da EAgrô/UFRR.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

Membro da Comissão Eleitoral responsável pelo recebimento da Inscrição:

Assinatura e data